



COMISSÃO DE VIAÇÃO E TRANSPORTES.

REQUERIMENTO Nº , DE 2022.

(Do Sr. HILDO ROCHA)

Requer a realização de audiência pública para debater acerca da situação precária do trecho da BR 402, no Estado do Maranhão, entre o município de Rosário e o Distrito de Sobradinho, localizado no município de Barreirinhas.

Senhor Presidente,

Nos termos do Art. 24, inciso III e XIV, e 255 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados (RICD), requeiro a Vossa Excelência, a realização de Audiência Pública, nesta Comissão de Viação e Transportes, para debater a situação precária do trecho da BR 402, no Estado do Maranhão, entre o município de Rosário e o Distrito de Sobradinho, localizado no município de Barreirinhas.

Em data a ser agendada conforme disponibilidade desta comissão, além de nomes sugeridos por colegas Parlamentar, requer que sejam convidados a participar da audiência pública os seguintes convidados:

- Representante do Departamento Nacional de Infraestrutura de Transporte – DNIT;
- Representante do Departamento Nacional de Polícia Rodoviária Federal – PRF;

CD229783321200*





- Representante do Ministério do Turismo;
- Representante do Governo do Estado do Maranhão;

JUSTIFICAÇÃO

O trecho da BR 402 entre o município de Rosário e do Distrito de Sobradinho, em Barreirinhas, no Estado do Maranhão, encontra-se bastante critico, com riscos de danos irreversíveis caso não haja intervenção imediata.

Além dessa grave situação, não existe nenhuma fiscalização por parte da Polícia Rodoviária Federal (PRF) nesse trecho e tão pouco manutenção por parte do Departamento de Infraestrutura de Transportes (DNIT).

É interessante destacar que essa rodovia é uma importante rota turística do estado, com grande tráfego de veículos com destino aos Lençóis maranhenses. A situação critica desse perímetro além de causar series riscos de acidentes, atrapalha o desenvolvimento turístico do Maranhão.

Nesse sentido, considero de fundamental importância que essa comissão possa ampliar o debate sobre a grave situação permitindo a aprovação pelos nobres pares do presente requerimento.

Sala da Comissão, em 06 de junho de 2022.

Deputado HILDO ROCHA
MDB/MA



CD229783321200*